



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 2, de 27 de Janeiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I nº. 048/2022 do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Roberto Ginell, contendo a C.I nº. 0003/2022, do Superintendente do Distrito de Nova Casa Verde, informando que o servidor público municipal **M. R. F. da S.** não executa os serviços a ele destinados por seu superior hierárquico, mesmo após sofrer sanção administrativa disciplinar em período recente;

CONSIDERANDO que no dia 17 de janeiro de 2022 o servidor público municipal M. R. F. da S. se negou a executar o serviço de sua competência após receber uma ordem direta de seu superior hierárquico, nos termos da C.I 03, de 17.01.2022, constantes nos autos administrativos 101079/2022.

CONSIDERANDO o relatório de ocorrência do Superintendente do Distrito de Nova Casa Verde, protocolado sobre o número 99.807/2021, informando que o servidor M.R. F. da S., em tese, quebrou o cadeado que tranca o portão do pátio da subprefeitura de Nova Casa Verde;

CONSIDERANDO o relatório de ocorrência dos servidores L. F. P. G., E. M. S e A. F.P., protocolado sobre o número 99.808/2021, informando que o servidor M.R. F. da S., em tese, ao arremessar uma manga em direção ao veículo público "Caminhão Ford" acabou por quebrar o para-brisa do referido veículo;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal a obediência às ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais (artigo 198, VI, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e a conservação do patrimônio (artigo 198, VIII, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público municipal opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço (artigo 199, IV, da Lei Complementar 42/2002);

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público municipal valer-se do cargo ou função, para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública (artigo 199, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que a pena de demissão será aplicada nos casos transgressão dos incisos do art. 199 da LC 042/2002, quando de natureza grave e comprovada má fé (artigo 212, I, da LC 042/2002);

CONSIDERANDO que a pena de demissão será aplicada nos casos de insubordinação grave em serviço (artigo 212, III, da LC 42/2002).

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos relatados na C.I nº. 048/2022/SEMUSP, outorgando ao servidor público M. R. F. da S., todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Correição Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 215, de 12 de março de 2021, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **M. R. F. da S.**, a fim de apurar os fatos narrados na C.I nº. 048/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, consistente na insubordinação pelo referido servidor as ordens e serviços a ele destinados, bem como apurar os fatos narrados nos relatórios de ocorrência protocolados sobre os números 99.807/2021 e 99.808/2021, também oriundos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO GINELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 57, de 28 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Auxiliar de Serviços Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde (autos 100.768/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 100.768/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de janeiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 57, de 28 de janeiro de 2022.

Motorista de Veículos Leve - Auxiliar de Serviços Especializados - SEDE	Class.
Jean Carlos Castellini	8
Sergio Barbosa Santos	9

PORTARIA Nº. 58 de 28 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura contida na CI nº 015/2022, na qual solicita a substituição do membro da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 101.229/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o inciso II, do artigo 1º da Portaria 395, de 27 de março de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

[...]

II – Fiscal de Ata: Rosely da Silva Lino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de janeiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.969, de 25 de Janeiro de 2022.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a extensão territorial, áreas urbana e rural, do Município de Nova Andradina – MS, afetada por “Estiagem - Cobrada 1.4.1.1.0”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 e a Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de estado de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar consistente na informação de que durante os meses de novembro e dezembro de 2021 o volume de chuvas esteve abaixo da média climatológica;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados do Monitor de Secas, divulgado pela Agência Nacional das águas – ANA, os meses de novembro e dezembro do ano de 2021, Nova Andradina – MS foi classificada como seca Grave (<<https://monitordeseccas.ana.gov.br/mapa?mes=12&ano=2021>>);

CONSIDERANDO que, apesar do início da estação chuvosa, persiste o cenário de seca intensa no Município em decorrência dos déficits de chuva acumulados em longo prazo (L) – superior a 12 meses;

CONSIDERANDO a C.I. 09/2022/SEMADI que encaminhou o parecer técnico 01/2022 do Conselho Municipal de Defesa Civil de Nova Andradina, o qual concluiu que o evento intitulado “estiagem” abateu todo o Estado de Mato Grosso do Sul e provocou danos e prejuízos no Município de Nova Andradina;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto “E” n. 125, de 29 de dezembro de 2021, declarou situação de emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por desastres, classificados e codificados como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 – e Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Instrução Normativa n. 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o laudo elaborado pela Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (Aprosoja-MS) que, baseado nos dados do CEMTEC, extraídos do Monitor Secas da ANA, indica situação de seca capaz de comprometer danos aos produtores rurais, notadamente à lavoura, sendo que Nova Andradina – MS obteve o percentual de 97% (noventa e sete por cento) da condição da lavoura classificada como estado ruim e 3% regular (três por cento);

CONSIDERANDO que período de estiagem ocasiona não só prejuízos à economia, como também impacta na vida e saúde humana;

CONSIDERANDO a severidade da situação e a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como **“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”** em toda a extensão territorial, áreas urbana e rural, do Município de Nova Andradina – MS, afetada por **Estiagem - Cobrada 1.4.1.1.0**

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Identificação de Desastres – FIDE.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º Os órgãos componentes da Administração Municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população e áreas afetadas, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Parágrafo único. Autorizam-se os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal a empregar e a destinar seus recursos humanos, financeiros e materiais, veículos e equipamentos para auxílio à população e áreas afetadas, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º As medidas a serem adotadas por força da situação emergencial serão dispensadas das exigências formais, com fulcro no que se contém no artigo 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/93, assim como nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo progeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99111/2021; b) Licitação Nr.:191/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/01/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA -MS CONTRATADO: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 84.826,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais); A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO VALOR DA DESPESA: R\$ 2.776,98 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) DATA: 17/01/22

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100225/2021 - FLY 0333.0009804/2021

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicitar-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição dos insumos A) EQUIPO PARA GAVAGEM e B) FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO - 300ml, para atender a ação judicial movida por J.C.S, conforme autos nº 0900048-72.2020.8.12.0017, através da CI nº 553/2021 solicitação nº 167/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 80 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: **05.438.602/0001-49**, perfazendo um valor de R\$ 2.052,00(dois mil e cinquenta e dois reais).

3.2 **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ: **24.595.557/0001-80**, perfazendo um valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais).

4. **Proj/Ativ.:** : 2.278 - 33.90.91.04.00.00.00 (32/2022)5. **Condições de entrega:** 5 dias após a solicitação por um período de 06 (seis) meses

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100421/2021 - FLY 0333.0010000/2021

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENTUPIMENTO PARA ATENDER O SAMU, CEM, CRR E ESF CENTRO, conforme CI nº 286/2021 e solicitação nº 169/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, como dispensa de licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 39 do processo.

3. **Favorecida:**

3.1 **ANA LUCIA DA SILVA 63942623153**, CNPJ: **30.160.796/0001-00**, perfazendo um valor total de R\$ 1.250,00(um mil e duzentos e cinquenta reais).

4. **Proj/Ativ.:** 2.278 - 33.90.39.00.00.00.00.01.00025. **Condições de entrega:** em até 03 dias após solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100432/2022 - FLY 0333.0000002/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição do medicamento MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de JOSÉ LUCAS ALVES FARIAS, conforme autos nº 0900078-73.2021.8.12.0017 através da CI nº 595/2021 e solicitação nº 143/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 70 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: **05.438.602/0001-49**, perfazendo um valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

4. **Proj/Ativ.:** 2.078 - 33.90.91.01.00.00.00 (32/2022)5. **Condições de entrega:** 05 dias após solicitação, por um período de 06 (seis) meses

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100698/2022 - FLY 0333.0000268/2022 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente para aquisição do leite NESLAC COMFOR ZERO LACTOSE 700G, com a finalidade de atender a ação judicial interposta em favor da criança H.M.F, conforme autos nº 0900083-95.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 214/2022 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.76 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ELIERSI MARIO DAN EIRELI**, CNPJ: **28.132.333/0001-93**, perfazendo um valor de R\$ 1.326,00(um mil e trezentos e vinte e seis reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj/Ativ.:** 2.078 - 33.90.91.00.00.00.0000025. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de janeiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: JOÃO PAULO ZAMBOTTI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços****Especializados / MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA PNEUS.**

VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 18/07/2022

ASSINARAM: JOÃO PAULO ZAMBOTTI e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: MAURO VINÍCIUS DOS SANTOS ZAPAROLI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS.**

VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 18/07/2022

ASSINARAM: MAURO VINÍCIUS DOS SANTOS ZAPAROLI e ROBERTO GINELL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, E as empresas W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI, A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021**.**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA -MS****DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 191/2021, a saber:

8137-A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AZUL DE METILENO FR. C/ 500 ML	LABORCLIN	FRASC	4,00	12,92	51,68
2	BASTAO DE VIDRO	VIDROLABOR	UN	30,00	3,37	101,10
23	LAMINULAS 24X32 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	PRECISION	CX	30,00	6,20	186,00
25	MASCARA BICO DE PATO PARA ESCARRO E LINFA	CAITHEC	UN	150,00	3,28	492,00
33	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CRALPLAST	UN	700,00	0,68	476,00
34	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CRALPLAST	UN	700,00	0,68	476,00
43	TUBO CONICO DE PLASTICO PARA URINALISE	CRALPLAST	UN	300,00	0,24	72,00
44	VDRL FR. C/ 2.5 ML	LABORCLIN	FRASC	30,00	30,74	922,20
Total do Fornecedor:						2.776,98
7848-W.N. DIAGNOSTICA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	BOBINA TERMICA DA IMPRESSORA DO COAGULAMETRO WAMA	PIGATTO	UN	25,00	9,00	225,00
4	Bobina térmica para aparelho de coagulação maxcoag	PIGATTO	UN	20,00	9,00	180,00
5	BOBINA TERMOSSENSIVEL PARA IMPRESSORA DO KX-21N	PIGATTO	UN	40,00	12,00	480,00
7	COAGULAÇÃO PLASMA DO COAGULOMETRO WAMA 1ML	GOLD ANALISA	FRASC	1,00	100,00	100,00
8	COAGULAÇÃO TAP 10X2ML PARA APARELHO WAMA	WAMA	KIT	14,00	162,00	2.268,00
9	COAGULAÇÃO TTPA 2X4ML PARA APARELHO WAMA	WAMA	KIT	14,00	80,00	1.120,00
10	CONTROLE DE QUALIDADE PARA O APARELHO AVL 9180 CX. COM 30 AMPOLAS.	ROCHE	KIT	10,00	520,00	5.200,00
13	CRONOMETRO DIGITAL, FUNÇÕES: CRONOMETRO, DATA E HORA.	KASVI	UN	6,00	66,00	396,00
14	CUBETAS COAG 1000 CX COM 160 UN. P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA.	WAMA	CX	15,00	207,00	3.105,00
15	ELETRODO DE CALCIO PARA APARELHO ISE AVL 9180	ROCHE	UN	2,00	2.050,00	4.100,00
16	ELETRODO DE POTASSIO P/ APARELHO ISE AVL 9180	ROCHE	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
17	ELETRODO DE REFERENCIA PARA APARELHO ISE AVL 9180	ROCHE	UN	2,00	2.200,00	4.400,00
18	ELETRODO DE SODIO - ISE AVL	ROCHE	UN	2,00	2.050,00	4.100,00
19	ESFERA DE AÇO COAG. 1000 P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA	WAMA	KIT	18,00	159,00	2.862,00
21	Gaze tipo queijo - 13 fios - 91X91 100% Algodão - Não estéreis cinco dobras oito camadas. Recomendase sua esterilização em E.T.O., vapor ou raios gama. Curativos/compressa-de-gaze-tipo-queijo-91x91-13-fios/cm². Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	ANAPOLIS	UN	20,00	100,00	2.000,00

22	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO (KX-21N)	ROCHE	KIT	2,00	1.300,00	2.600,00
26	Pack para aparelho AVL 9180	ROCHE	FRASC	18,00	270,00	4.860,00
31	Reagente de coagulação TAP para aparelho de coagulação maxcoag	WAMA	UN	10,00	170,00	1.700,00
32	Reagente de coagulação TTPA P/ aparelho de coagulação maxcoag	WAMA	UN	10,00	80,00	800,00
35	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE SÓDIO C/ 125ML, PARA ATENDER O APARELHO AVL 9180.	ROCHE	FRASC	5,00	330,00	1.650,00
37	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/ APARELHO 9180 COM 125ML	ROCHE	FRASC	5,00	280,00	1.400,00
38	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE COM 125ML PARA ATENDER O APARELHO AVL 9180.	ROCHE	FRASC	5,00	395,00	1.975,00
39	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS (KX-21N) COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMACIAS, LEUCOCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 6,38 G/L; ACIDO BORICO 1,00 G/L; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 G/L E EDTA K 0,20 G/L CX COM 20 LITROS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE/SYSMEX	FRASC	48,00	320,00	15.360,00
40	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS, KX 21 N COM FINALIDADE DE LIZAR HEMACIAS, A FIM DE DETERMINAR A CONTAGEM EXATA DE LEUCOCITOS. ANALISE DE DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO TRI MODAL DOS LEUCOCITOS E A CONCENTRAÇÃO DE HEMOGLOBINA. O REAGENTE E INCOLOR, TRANSPARENTE E NÃO CONTEM COMPOSTO DE CIANETO OU AZIDAS. COMPOSIÇÃO: SAL ORGANICO DE AMONIO QUATENARIO 8,5 G/L; CLORETO DE SODIO 0,6 G/L; CAIXA COM 03 (TRÊS) FRASCOS DE 500 ML. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE/SYSMEX	FRASC	16,00	1.000,00	16.000,00
41	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NIVEIS, CAIXA COM 04 CONJUNTOS DE FRASCOS 2,0 ML PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX-21n). CASO O CONTROLE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE/SYSMEX	FRASC	3,00	1.050,00	3.150,00
42	TERMOMETRO TEMP. AMBIENTAL	J.PROLAB	UN	7,00	85,00	595,00
Total do Fornecedor:						84.826,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.Proj. Ativ. 2.277 Manut. Enc. c/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Cod. Reduzido: 70Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos-saúde
Nova Andradina/MS, 17 de Janeiro de 2022**SERGIO DIAS MAXIMIANO**
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:**ANA CRISTINA G. DOS SANTOS**

EQUIPE DE APOIO

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

W.N. DIAGNOSTICA EIRELI

Representante: ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA

Fornecedor

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO

Representante: CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ANDREIA ARAIUM - PINHEIRO – EIRELI-ME.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender pacientes em tratamento na cidade de Campo Grande-MS, conforme CI n° 305/2020 e solicitação n° 1966/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2021 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços n° 003/2021, constantes do Processo n° 90240/2020 – FLY N° 0333.0009374/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E VIGENCIA: A entrega do serviço será em até 24 (vinte e quatro) hora, após a solicitação e orientação da Secretaria/Departamento responsável.

Vigência do contrato será em até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2021 e subsequente para atender as Secretarias Municipais.

Empenho n.: 001/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde. Dotação: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Código Reduzido: 0030, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 98.270,00 (noventa e oito mil duzentos e setenta reais).**

Nova Andradina - MS, 11 de janeiro de 2022.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI
Sidneis Antonio Mendes De Moraes
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 016 AO CONTRATO N° 015/2008.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física **MARILIA ROCHA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n° 016 ao Contrato n° 015/2008.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2022 a 28/02/2022 (02 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato 015/2008, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MARILIA ROCHA
Locadora
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2150/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2150/2021**, no Valor de: **R\$: 294,00**, do **Processo n°: 98249/2021**, celebrado com a Empresa: **CIRURGICA PARANAÍ- EIRELI**, CNPJ n°: 30.766.874/0001-15.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2151/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2151/2021**, no Valor de: **R\$: 810,00**, do **Processo n°: 98249/2021**, celebrado com a Empresa: **RUSSI & CIA LTDA-EPP**, CNPJ n°: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 088/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 088/2021**, no Valor de: **R\$: 21.000,00**, do **Processo n°: 93945/2021**, celebrado com a Empresa: **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ N°: 25.534.201/0001-08.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Dezembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 183/22 Data: 28/01/2022

Licitação: Processo: 95236/21, Pregão: 124/2021, Ata n°: 84/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

 Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.01	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Valor Total do Empenho: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Credor: 7406 TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2021 (Licitação N° : 124/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 184/22 Data: 28/01/2022

Licitação: Processo: 92813/21, Pregão: 061/2021, Ata n°: 42/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

 Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 4.943,35 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2021 (Licitação N° : 61/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 185/22 Data: 28/01/2022

Licitação: Processo: 92813/21, Pregão: 061/2021, Ata n°: 42/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

 Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.255,90 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2021 (Licitação N° : 61/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 188/22 Data: 28/01/2022

Licitação: Processo: 95070/21, Pregão: 119/2021, Ata nº.: 71/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 13.392.0008 - Desenvolvimento da Cultura
 Projeto/Atividade: 2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)

Credor: 4413 HOTEL TROPICAL LTDA

Objeto:
 Contratar empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMFIN, SEMEC e SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2021. (Licitação Nº : 119/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 189/22 Data: 28/01/2022

Licitação: Processo: 92665/21, Pregão: 49/2021, Ata nº.: 37/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 27.811.0007 - Desenvolvimento do Esporte
 Projeto/Atividade: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 7289 IRMAOS BIDOIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERTILI

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO PARA APLICAÇÃO NOS GRAMADOS DO ESTÁDIO, CENTROS DE TREINAMENTO E CAMPOS DE FUTEBOL DO DISTRITO DE NOVACASA VERDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021. (Licitação Nº : 49/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 206/22 Data: 26/01/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
 Projeto/Atividade: 2.078 - 2
 Elemento: 3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.0002 (0002) - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 1.254,12 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 294/22 Data: 28/01/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
 Projeto/Atividade: 2.078 - 2
 Elemento: 3.3.90.91.20.00.00.00.00.01.0002 (0002) - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 2.039,22 (dois mil trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:
DEPÓSITOS JUDICIAIS**EDITAL 28012022/ENTULHOS/KAP - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA o proprietário, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados no imóvel, conforme art. 4º e 5º, § 1º da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 79,69 = R\$ 1.593,80

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PESSOA FISICA	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
608/2022	11974	191	8	400	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AVENIDA ALCIDES MENEZES DE FARIA	936	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas**EDITAL 2801/2022/DESOBSTRUÇÃO/KAP - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26; 27; 28.III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 79,69 = R\$ 398,45

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
607/2022	11886	167	8	400	ETEVALDO CHICALE DE FREITAS	AVENIDA ALCIDES MENEZES DE FARIA	826	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**Conselho Curador
Gestão 2020/2023**

RESOLUÇÃO Nº 087, de 18 de janeiro de 2022.

“Torna pública a deliberação do Conselho Curador aprovando o Regimento Interno do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS.”

O CONSELHO CURADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA em conformidade com o disposto no Art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público o regimento interno acordado em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo único desta Deliberação, as alterações do Regimento Interno do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Nova Andradina, 18 de janeiro de 2022.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza
Suzana da Silva Souza
Vice Presidente

Edna Valéria Diniz
Edna Valéria Diniz
Membro

Mara Ivane de Oliveira Costa
Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro

Itamara Oliveira Gimenez
Itamara Oliveira Gimenez
Membro

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Conselho Curador
Gestão 2020/2023

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS-PREVINA.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O presente regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Curador do PREVINA, como órgão de deliberação incumbido do cumprimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina.

Parágrafo único - Cabe ao Conselho Curador, além das competências estabelecidas no artigo 33, da Lei 993/2011, fazer a apreciação, avaliação e aprovação dos assuntos relacionados a gestão interna, e diretrizes gerais do RPPS.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO DO CONSELHO CURADOR

Art. 2º. O Conselho Curador tem como missão proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O Conselho Curador do PREVINA, é composto pelos seguintes órgãos:

- I. Plenário;
- II. Presidência;
- III. Secretaria Executiva.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Conselho Curador
Gestão 2020/2023

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 4º. O Plenário é órgão deliberativo do Conselho Curador, reunindo-se e obedecendo às normas contidas na Lei 993/2011 que o regulamenta e Regimento Interno.

Parágrafo único: Nas sessões extraordinárias do Conselho Curador apenas poderão ser discutidos e votados os assuntos que originaram a sua convocação.

Art. 5º. Instalar-se-ão as sessões plenárias do Conselho Curador com a presença da maioria absoluta de seus membros efetivos.

Art. 6º. As sessões ordinárias constam de expediente e ordem do dia.

§1º. O expediente abrange:

- I. Aprovação da ata da reunião anterior;
- II. Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposição, correspondências e documentos de interesse do plenário;
- III. Consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do presidente ou dos membros do conselho;

§2º. A ordem do dia compreende exposição, discussão e votação da matéria nela incluída.

Art. 7º. As deliberações sobre as matérias contidas na ordem do dia deverão observar o quórum mínimo de presença de três membros efetivos, sendo tomadas pela maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Conselho Curador
Gestão 2020/2023

§1º As deliberações do conselho acontecerão por maioria dos presentes, ressalvados os casos que tenham previsão legal, de exigência de maioria absoluta.

§2º Serão consideradas matérias objeto de aprovação por quórum de maioria absoluta as seguintes deliberações:

- I. Aprovação do balanço geral e demonstrações financeiras;
- II. Aprovação da política de investimento e suas alterações;
- III. Aprovação da proposta orçamentária.

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º. A Presidência, órgão diretor do Conselho Curador, é exercida pelo Presidente eleito, pelos conselheiros, mediante voto secreto em sua primeira reunião, com o mandato de 03 (três) anos.

§1º Nas faltas ou impedimentos do presidente, este será substituído pelo vice-presidente que exercerá o cargo em toda sua plenitude.

§2º Na ausência concomitante do presidente e do vice-presidente, estes serão substituídos pelo conselheiro mais idoso em sua plenitude.

Art. 9º. Compete exclusivamente ao Presidente, ou quem lhe fizer as vezes, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento ou pertinentes ao cargo:

- I. Representar o Conselho;
- II. Ordenar a distribuição dos expedientes para os membros do Conselho;
- III. Convocar reuniões plenárias estabelecendo a pauta das mesmas;
- IV. Presidir as reuniões plenárias decidindo as questões de ordem;
- V. Baixar atos com vistas a divulgação das deliberações do Conselho;

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Conselho Curador
Gestão 2020/2023

VI. Autorizar atos com vistas a divulgação das deliberações do Conselho;

VII. Convocar os suplentes quando cabível;

VIII. Exercer outras atribuições pertinentes as suas funções.

Art. 10. Aos demais conselheiros incumbe:

I. Propor, discutir e votar toda a matéria objetivo de deliberação do Conselho justificando seu voto se necessário;

II. Cimentificar ao Presidente com antecedência, da necessidade de se ausentar por motivos de férias, viagens e outros, quando abrangido o período de reuniões, devendo o suplente ser convocado em caso que tenha previsão legal de exigência de maioria absoluta.

III. Assinar, quando presente, as atas das reuniões do Conselho, quais tenha participado.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 11. A Secretaria-Executiva diretamente subordinada a Presidência, exercida pelo Vice-Presidente tem por finalidade prover o Conselho Curador de apoio técnico-administrativo necessário a execução de suas atividades.

Art. 12. Compete a Secretaria-Executiva:

I. Programar e executar as atividades relativas à divulgação, serviços gerais, comunicação, reprodução de documentos, arquivos e expedição de documentos;

II. Prestar assistência administrativa ao Presidente;

III. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas pelo Presidente.

IV. Manter atualizadas e ordenadas as documentações do Conselho;

V. Praticar os demais atos inerentes ao seu cargo.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Conselho Curador
Gestão 2020/2023

SEÇÃO IV

DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CURADOR

Art. 13. O Conselho Curador funcionará em sessões:

§1º. As reuniões ordinárias obedecerão ao calendário anual aprovado na última reunião do ano para o exercício seguinte, na sede do PREVINA.

§2º. As reuniões acontecerão de forma presencial ou por vídeo conferência, conforme horário, calendário e convocação da presidência.

§3º. Atrasos superiores a 15 minutos serão considerados falta.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I. Faltar sem motivo justificado a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas no período de 01 (um) ano.

II. Se desligar do serviço público local;

III. Se afastar do seu cargo em virtude de licença para trato de interesse particular, por período superior a 06 (seis) meses, ou cessão para outro órgão ou entidade da união, dos estados ou de qualquer outro município;

IV. Por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, devidamente homologada por Assembleia Geral Extraordinária, em procedimento que lhe assegure ampla defesa nas hipóteses de:

- a) Práticas de ato lesivo aos interesses do PREVINA;
- b) Desídia no cumprimento do mandato;
- c) Em virtude de sentença criminal condenatória pela prática de crime doloso transitado em julgado;
- d) Infração ao disposto na Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e suas alterações;
- e) Infração ao disposto na Lei Complementar 042/2002 e suas alterações.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Conselho Curador
Gestão 2020/2023

Art. 15. As despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Curador correrão à conta dos recursos do PREVINA.

Art. 16. Podem ser convidados a comparecer às sessões, autoridades, membros do PREVINA e especialistas a fim de prestar esclarecimentos sobre matérias em discussão e participar dos debates, sendo vedado o direito a voto.

Art. 17. As dúvidas que surgirem na aplicação deste Regimento serão resolvidas pelo Plenário o qual decidirá também, sobre os casos omissos.

Art. 18. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação e só poderá ser modificado por maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 19. Ficam revogadas as Resoluções em Contrário.

Nova Andradina – MS, 06 de janeiro de 2022.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 012/2022, Processo nº 009/2022. Objeto:** Aquisição de um veículo 0KM (zero quilômetro) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 11/02/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de janeiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 013/2022, Processo nº 230/2021. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender ao setor de farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 11/02/2022 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de janeiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

Município de Nova Andradina - MS - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.086.052,78	6.525.376,37	7.163.645,67	6.989.646,12	6.798.347,83	9.929.621,92	7.086.467,68	7.727.534,06	7.076.613,28	7.088.333,72	8.464.618,10	11.868.146,17	92.794.325,71	15.859,99
Pessoal Ativo	5.537.851,93	5.940.594,02	6.587.014,41	6.367.144,69	6.205.730,20	9.324.326,06	6.474.913,08	7.108.840,61	6.448.480,90	6.469.076,39	7.825.537,98	10.627.001,69	84.916.573,56	15.859,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.271.825,76	5.343.615,62	5.580.041,77	5.537.955,37	5.599.801,70	8.305.043,82	5.642.370,42	5.784.503,54	5.665.765,41	5.638.810,87	7.005.457,24	9.090.231,90	74.505.424,42	15.859,99
Obrigações Patronais	265.026,17	596.979,20	996.972,64	828.189,32	636.988,60	1.019.283,04	832.542,66	1.324.337,07	782.714,49	770.265,42	820.080,74	1.536.769,89	10.411.149,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	548.200,65	584.781,55	576.631,26	602.503,43	592.557,63	605.295,06	611.574,61	618.693,45	628.132,38	629.257,33	639.080,12	1.241.144,48	7.877.752,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	499.338,95	534.818,92	530.915,13	536.277,85	539.433,93	549.532,28	554.979,70	564.135,72	573.574,65	574.899,60	577.994,87	1.129.773,23	7.165.474,83	0,00
Pensões	48.861,90	49.962,63	45.616,13	66.225,58	53.123,70	55.762,78	56.594,91	54.557,73	54.557,73	54.557,73	61.085,25	111.371,25	712.277,32	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiros, ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	551.793,00	584.781,55	576.631,26	623.170,42	599.426,05	605.295,06	617.067,27	681.270,03	636.163,58	629.257,33	653.224,33	1.252.007,92	8.039.996,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.592,15	0,00	0,00	20.674,99	6.888,42	0,00	5.492,66	62.576,58	8.031,20	0,00	44.144,21	10.863,34	162.243,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	548.200,65	584.781,55	576.631,26	602.503,43	592.557,63	605.295,06	611.574,61	618.693,45	628.132,38	629.257,33	639.080,12	1.241.144,48	7.877.752,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	5.534.259,78	5.940.594,82	6.587.014,41	6.346.469,70	6.198.921,78	9.324.326,86	6.469.420,42	7.046.264,03	6.448.480,90	6.469.076,39	7.781.393,77	10.616.138,35	84.754.330,01	15.859,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.963.196,85		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00		-											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	214.613.196,85		-											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)	84.770.190,80		39,50											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	115.891.126,30		54,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	110.096.569,99		51,30											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	104.302.013,67		48,60											

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.489.767,06	22.602.785,05	21.585.757,60	20.285.621,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.579.468,73	21.755.363,02	20.795.356,34	19.559.957,19
Empréstimos	9.142.191,33	8.667.687,58	8.136.311,27	7.615.239,40
Internos	9.142.191,33	8.667.687,58	8.136.311,27	7.615.239,40
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.772,62
Internos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.772,62
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.437.277,40	10.087.675,44	9.659.045,07	8.743.945,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.437.277,40	10.087.675,44	9.659.045,07	8.743.945,17
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	910.298,33	847.422,03	790.401,26	725.664,46
DEDUÇÕES (II)	33.071.994,38	50.309.043,04	56.030.163,44	72.918.059,27
Disponibilidade de Caixa	33.071.994,38	50.309.043,04	56.030.163,44	72.918.059,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.233.692,49	52.933.205,68	58.027.721,70	73.487.592,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	161.698,11	2.624.162,64	1.997.558,26	569.532,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-12.582.227,32	-27.706.257,99	-34.444.405,84	-52.632.437,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.758.078,08	198.272.029,01	203.007.077,13	214.963.196,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	991.313,89	190.600,00	76.816,22	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	191.766.764,19	198.081.429,01	202.930.260,91	214.613.196,85
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,68%	11,41%	10,64%	9,45%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,56%	-13,99%	-16,97%	-24,52%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	230.120.117,03	237.697.714,81	243.516.313,09	257.535.836,22
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	207.108.105,33	213.927.943,33	219.164.681,78	231.782.252,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	65.103.121,37	65.103.121,37	74.023.269,63	74.023.269,63
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	442.584,36	2.083.879,47	2.047.545,25	8.626.199,39
RP NÃO-PROCESSADOS	14.261.029,11	46.025.694,38	42.097.503,67	25.425.065,19

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

Continuação 2/2

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	927,00	605,49	7.700,89

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	192.758.078,08	198.272.029,01	203.007.077,13	214.963.196,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	991.313,89	190.600,00	76.816,22	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	191.766.764,19	198.081.429,01	202.930.260,91	214.613.196,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	42.406.777,18	43.619.846,38	44.661.556,97	47.291.903,31
LIMITE DE ALERTA (Inclso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	38.166.099,46	39.257.861,74	40.195.401,27	42.562.712,98

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	192.758.078,08	198.272.029,01	203.007.077,13	214.963.196,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	991.313,89	190.600,00	76.816,22	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	191.766.764,19	198.081.429,01	202.930.260,91	214.613.196,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	42.406.777,18	43.619.846,38	44.661.556,97	47.291.903,31
LIMITE DE ALERTA (Inclso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	38.166.099,46	39.257.861,74	40.195.401,27	42.562.712,98

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	239.400,97	3.252.479,00
Interna	239.400,97	3.252.479,00
Empréstimo	38.628,35	51.706,38
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	200.772,62	3.200.772,62
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	239.400,97	3.252.479,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.963.196,85	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	214.613.196,85	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.252.479,00	1,52
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	34.338.111,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	30.904.300,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.022.923,78	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	405.724,92	405.724,92
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	405.724,92	405.724,92
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	25.748.451,38	898,90	11.616,49	5.265,50	(377.523,19)	0,00	26.108.193,68	2.849.904,27	0,00	23.258.289,41
Recursos Ordinários	25.748.451,38	898,90	11.616,49	5.265,50	(377.523,19)	0,00	26.108.193,68	2.849.904,27	0,00	23.258.289,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	47.739.206,57	23.090,21	568.379,15	1.826.142,67	9.003.722,58	0,00	36.317.871,96	20.743.752,75	0,00	15.574.119,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.291.588,81	0,00	0,00	157.594,77	0,00	0,00	2.133.994,04	659.457,77	0,00	1.474.536,27
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	1.892.650,96	18.208,26	5.244,55	92.898,07	309.020,76	0,00	1.467.279,32	1.416.912,15	0,00	50.367,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.122.503,82	2.652,67	0,00	15.821,00	125.518,32	0,00	6.978.511,83	322.344,85	0,00	6.656.166,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	599.445,11	0,00	12.567,77	0,00	34.088,79	0,00	552.788,55	96.784,33	0,00	456.024,22
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	65,85	0,00	35.476,96	0,00	29.571,82	0,00	(64.982,93)	128.593,96	0,00	(193.576,89)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	35.832.952,02	2.229,28	515.089,87	1.559.828,83	8.505.522,89	0,00	25.250.281,15	18.119.679,69	0,00	7.130.601,46
TOTAL (III) = (I + II)	73.487.657,95	23.989,11	579.995,64	1.831.408,17	8.626.199,39	0,00	62.426.065,64	23.593.657,02	0,00	38.832.408,62

Nova Andradina, 28/01/2022

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	214.963.196,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	214.613.196,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	214.613.196,85	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	84.770.190,00	39,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	115.891.126,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	110.096.569,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	104.302.013,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-52.632.437,62	-24,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	257.535.836,22	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.291.903,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.252.479,00	1,51
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.394.111,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.047.423,78	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	23.593.657,02	38.832.408,62

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	199.109.091,50	199.109.091,50	48.167.897,06	24,19	228.171.152,71	114,60	-29.062.061,21
RECEITAS CORRENTES	191.015.091,50	191.015.091,50	44.620.271,05	23,36	220.832.284,14	115,61	-29.817.192,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.361.000,00	32.361.000,00	7.142.166,99	22,07	34.996.170,23	108,14	-2.635.170,23
IMPOSTOS	28.390.000,00	28.390.000,00	6.687.987,21	23,56	31.833.585,70	112,13	-3.443.585,70
TAXAS	3.896.000,00	3.896.000,00	452.179,62	11,61	3.145.769,22	80,74	750.230,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	75.000,00	75.000,00	2.000,16	2,67	16.815,31	22,42	58.184,69
CONTRIBUIÇÕES	8.209.091,50	8.209.091,50	2.570.074,07	31,31	10.151.003,79	123,66	-1.941.912,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.109.091,50	4.109.091,50	1.848.314,29	44,98	5.874.189,19	142,96	-1.765.097,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.000,00	4.100.000,00	721.759,78	17,60	4.276.814,60	104,31	-176.814,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.818.000,00	1.818.000,00	675.444,02	37,15	1.640.113,70	90,22	177.886,30
VALORES MOBILIÁRIOS	1.718.000,00	1.718.000,00	651.553,69	37,93	1.575.102,55	91,68	142.897,45
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOF	100.000,00	100.000,00	23.890,33	23,89	65.011,15	65,01	34.988,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.985.000,00	144.985.000,00	33.597.987,69	23,17	172.029.672,00	118,65	-27.044.672,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.780.000,00	61.780.000,00	13.825.672,10	22,39	64.512.620,58	104,42	-2.732.620,58
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.965.000,00	48.965.000,00	11.813.715,51	24,13	65.019.600,62	132,79	-16.054.600,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	20,90	0,07	22.760,40	75,87	7.239,60
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	34.200.000,00	34.200.000,00	7.958.579,18	23,27	42.471.664,68	124,19	-8.271.664,68
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.025,72	30,26	6.974,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.642.000,00	3.642.000,00	634.598,28	17,42	2.015.324,42	55,34	1.626.675,58
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	435.000,00	435.000,00	69.025,74	15,87	330.337,35	75,94	104.662,65
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.257.000,00	2.257.000,00	548.439,35	24,30	1.537.176,71	68,11	719.823,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	950.000,00	950.000,00	17.133,19	1,80	147.810,36	15,56	802.189,64
RECEITAS DE CAPITAL	8.094.000,00	8.094.000,00	3.547.626,01	43,83	7.338.868,57	90,67	755.131,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	2.264.000,00	45,28	3.200.772,62	64,02	1.799.227,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00	5.000.000,00	2.264.000,00	45,28	3.200.772,62	64,02	1.799.227,38
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	244.244,05	81,41	921.367,16	307,12	-621.367,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	160.740,93	321,48	160.740,93	321,48	-110.740,93
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	83.503,12	33,40	760.626,23	304,25	-510.626,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.794.000,00	2.794.000,00	1.039.381,96	37,20	3.216.728,79	115,13	-422.728,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.463.000,00	2.463.000,00	1.039.381,96	42,20	3.016.728,79	122,48	-553.728,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	200.000,00	60,42	131.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.390.908,50	12.390.908,50	2.858.260,76	23,07	9.731.031,56	78,53	2.659.876,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	211.500.000,00	211.500.000,00	51.026.157,82	24,13	237.902.184,27	112,48	-26.402.184,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	211.500.000,00	211.500.000,00	51.026.157,82	24,13	237.902.184,27	112,48	-26.402.184,27
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	211.500.000,00	211.500.000,00	51.026.157,82	24,13	237.902.184,27	112,48	-26.402.184,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.349.548,44	—	—	12.349.548,44	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	12.349.548,44	—	—	12.349.548,44	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.223.091,50	231.186.278,97	36.705.568,12	204.746.649,76	26.439.629,21	39.124.945,94	181.152.992,74	50.033.286,23	179.960.934,45	23.593.657,02
DESPESAS CORRENTES	171.208.166,32	186.203.073,87	25.261.114,90	178.189.312,95	8.013.760,92	35.941.982,35	170.022.447,55	16.180.626,32	169.234.746,40	8.166.865,40
Pessoal e Encargos Sociais	93.690.581,86	95.945.526,59	18.846.303,21	92.374.624,78	3.570.901,81	19.736.838,85	92.358.764,79	3.586.761,80	91.694.263,24	15.859,99
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	51.706,38	21.419,60	51.706,38	0,00	21.419,60	51.706,38	0,00	51.706,38	0,00
Outras Despesas Correntes	77.297.584,46	90.205.840,90	6.393.392,09	85.762.981,79	4.442.859,11	16.183.723,90	77.611.976,38	12.593.864,52	77.488.776,78	8.151.005,41
DESPESAS DE CAPITAL	19.905.400,00	37.172.786,96	11.444.453,22	26.557.336,81	10.615.450,15	3.182.963,59	11.130.545,19	26.042.241,77	10.726.188,05	15.426.791,62
Investimentos	17.855.400,00	34.117.802,94	10.953.683,08	23.558.143,70	10.559.659,24	2.638.726,70	8.131.352,08	25.986.450,86	7.726.994,94	15.426.791,62
Amortização da Dívida	2.050.000,00	3.054.984,02	490.770,14	2.999.193,11	55.790,91	544.236,89	2.999.193,11	55.790,91	2.999.193,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.109.525,18	7.810.418,14	0,00	0,00	7.810.418,14	0,00	0,00	7.810.418,14	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.109.525,18	7.810.418,14	0,00	0,00	7.810.418,14	0,00	0,00	7.810.418,14	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.276.908,50	10.253.823,43	1.569.470,34	9.696.683,45	557.139,98	2.272.633,03	9.696.683,45	557.139,98	9.696.683,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	211.500.000,00	241.440.102,40	38.275.038,46	214.443.333,21	26.996.769,19	41.397.578,97	190.849.676,19	50.590.426,21	189.657.617,90	23.593.657,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	211.500.000,00	241.440.102,40	38.275.038,46	214.443.333,21	26.996.769,19	41.397.578,97	190.849.676,19	50.590.426,21	189.657.617,90	23.593.657,02
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	23.468.851,06	—	—	47.052.508,08	—	48.244.566,37	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	211.500.000,00	241.440.102,40	38.275.038,46	237.902.184,27	—	41.397.578,97	237.902.184,27	—	237.902.184,27	23.593.657,02
RESERVA DO RPPS	7.910.418,14	7.810.418,14	—	—	7.810.418,14	—	—	7.810.418,14	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.390.908,50	12.390.908,50	2.858.260,76	23,07	9.731.031,56	78,53	2.659.876,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.390.908,50	12.390.908,50	2.858.260,76	23,07	9.731.031,56	78,53	2.659.876,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.378.000,00	9.378.000,00	2.105.033,57	22,45	7.016.960,66	74,82	2.361.039,34
Contribuições Sociais	9.378.000,00	9.378.000,00	2.105.033,57	22,45	7.016.960,66	74,82	2.361.039,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.908,50	3.012.908,50	753.227,19	25,00	2.714.070,90	90,08	298.837,60
Demais Receitas Correntes	3.012.908,50	3.012.908,50	753.227,19	25,00	2.714.070,90	90,08	298.837,60

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.276.908,50	10.253.823,43	1.569.470,34	9.696.683,45	557.139,98	2.272.633,03	9.696.683,45	557.139,98	9.696.683,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.190.908,50	10.253.437,37	1.569.470,34	9.696.683,45	556.753,92	2.272.633,03	9.696.683,45	556.753,92	9.696.683,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.178.000,00	7.539.216,47	1.569.470,34	6.982.612,55	556.603,92	1.569.470,34	6.982.612,55	556.603,92	6.982.612,55	0,00
Outras Despesas Correntes	3.012.908,50	2.714.220,90	0,00	2.714.070,90	150,00	703.162,69	2.714.070,90	150,00	2.714.070,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	86.000,00	386,06	0,00	0,00	386,06	0,00	0,00	386,06	0,00	0,00
Amortização da Dívida	86.000,00	386,06	0,00	0,00	386,06	0,00	0,00	386,06	0,00	0,00

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	191.312.673,36	223.375.860,83	36.705.568,12	204.746.649,76	95,48	18.629.211,07	39.124.945,94	181.152.982,74	94,92	42.222.868,09	23.593.657,02
Legislativa	6.838.300,00	6.808.300,00	125.917,95	6.206.272,91	2,89	602.027,09	1.102.974,77	6.206.272,91	3,25	602.027,09	0,00
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.808.300,00	125.917,95	6.206.272,91	2,89	602.027,09	1.102.974,77	6.206.272,91	3,25	602.027,09	0,00
Judiciária	1.259.500,00	810.025,76	1.015,94	754.170,59	0,35	55.855,17	1.578,72	754.170,59	0,40	55.855,17	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	0,00	3.720,00	0,00	55.780,00	0,00	3.720,00	0,00	55.780,00	0,00
Administração Geral	1.200.000,00	750.525,76	1.015,94	750.450,59	0,35	75,17	1.578,72	750.450,59	0,39	75,17	0,00
Administração	29.289.800,00	33.035.006,96	4.546.459,61	32.179.700,22	15,01	856.306,74	6.492.070,52	31.140.152,14	16,32	1.894.854,82	1.038.548,08
Administração Geral	16.720.300,00	18.458.673,41	2.457.106,60	17.775.076,02	9,29	693.597,39	3.620.828,57	17.306.364,81	9,07	1.152.308,60	468.711,21
Administração Financeira	12.311.000,00	14.324.833,55	2.052.105,47	14.191.173,48	6,62	133.660,07	2.833.994,41	13.621.336,61	7,14	703.496,94	568.836,87
Controle Interno	250.000,00	243.000,00	37.247,54	212.450,72	0,10	30.549,28	37.247,54	212.450,72	0,11	30.549,28	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Lazer	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Social	8.740.700,00	10.863.519,72	894.421,78	10.089.755,28	4,71	773.764,44	2.049.780,99	9.383.612,83	4,92	1.479.906,89	706.142,45
Assistência ao Idoso	161.000,00	95.778,05	22.315,69	80.970,48	0,04	14.807,57	18.925,44	53.330,48	0,03	42.447,57	27.640,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.000,00	69.769,10	-3.072,66	20.805,04	0,01	48.963,06	7.423,04	20.128,79	0,01	49.639,31	676,25
Assistência Comunitária	8.483.700,00	10.697.973,57	875.178,75	9.987.979,76	4,66	709.993,81	2.023.432,51	9.310.153,56	4,88	1.387.820,01	677.826,20
Previdência Social	9.514.581,86	9.614.581,86	2.143.285,06	9.176.489,62	4,28	438.092,24	2.220.297,08	9.047.895,66	4,74	566.886,20	128.593,96
Previdência do Regime Estatutário	9.514.581,86	9.614.581,86	2.143.285,06	9.176.489,62	4,28	438.092,24	2.220.297,08	9.047.895,66	4,74	566.886,20	128.593,96
Saúde	57.615.200,00	67.278.712,79	8.715.145,36	64.606.538,98	30,13	2.672.173,81	12.337.919,47	61.674.337,33	32,32	5.604.375,46	2.932.201,65
Administração Geral	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	34.199.100,00	39.385.741,99	3.968.024,58	37.085.323,55	17,29	2.300.418,44	6.418.778,57	34.525.836,33	18,09	4.859.905,66	2.558.487,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.179.500,00	25.925.630,59	4.520.217,90	25.695.756,94	11,98	229.873,65	5.625.533,59	25.505.836,23	13,36	419.794,36	189.920,71
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	478.609,24	-141.744,29	336.844,89	0,16	141.764,36	6.185,70	336.844,89	0,18	141.764,36	0,00
Vigilância Sanitária	133.000,00	220.939,81	50.894,51	220.897,89	0,10	41,92	51.417,23	220.636,53	0,12	303,28	261,36
Vigilância Epidemiológica	680.000,00	878.649,16	144.015,66	878.573,72	0,41	75,44	144.538,38	878.312,36	0,46	336,80	261,36
Alimentação e Nutrição	440.000,00	389.142,00	273.737,00	389.142,00	0,18	0,00	91.466,00	206.871,00	0,11	182.271,00	182.271,00
Educação	51.250.750,00	66.856.530,85	19.302.137,34	59.414.185,33	27,71	7.442.345,52	11.284.251,91	45.479.787,31	23,83	21.376.743,54	13.934.398,02
Alimentação e Nutrição	2.281.000,00	2.062.754,69	-407.321,06	1.349.900,21	0,63	712.954,48	354.914,02	875.177,86	0,46	1.187.576,83	474.622,35
Ensino Fundamental	40.963.000,00	57.983.210,25	19.171.581,13	51.328.730,89	23,94	6.854.479,36	10.019.726,21	37.868.955,22	19,84	20.114.255,03	13.459.775,67
Educação Infantil	8.006.750,00	6.810.565,91	537.877,27	6.735.654,23	3,14	74.911,68	909.611,68	6.735.654,23	3,53	74.911,68	0,00
Cultura	111.000,00	166.070,29	119.325,39	146.874,39	0,07	19.195,90	66.701,39	80.324,39	0,04	85.745,90	66.550,00
Difusão Cultural	111.000,00	166.070,29	119.325,39	146.874,39	0,07	19.195,90	66.701,39	80.324,39	0,04	85.745,90	66.550,00
Urbanismo	17.722.000,00	20.695.039,62	1.057.760,10	15.950.444,00	7,44	4.744.595,62	2.358.886,77	12.008.354,83	6,29	8.686.684,79	3.942.089,17
Administração Geral	1.967.000,00	2.229.547,18	-70.579,68	2.228.820,84	1,04	726,34	368.983,92	2.056.781,69	1,08	172.765,49	172.039,15
Infra-Estrutura Urbana	15.698.000,00	18.375.196,44	1.125.204,78	13.718.379,16	6,40	4.656.817,28	1.989.902,85	9.951.465,14	5,21	8.423.731,30	3.766.914,02
Serviços Urbanos	57.000,00	90.296,00	3.135,00	3.244,00	0,00	87.052,00	0,00	108,00	0,00	90.188,00	3.136,00
Habituação	115.000,00	186.861,90	-12,05	124.649,85	0,06	62.012,05	46.918,21	124.649,85	0,07	62.012,05	0,00
Habituação Urbana	115.000,00	186.861,90	-12,05	124.649,85	0,06	62.012,05	46.918,21	124.649,85	0,07	62.012,05	0,00
Gestão Ambiental	3.889.234,46	2.904.778,24	21.746,28	2.889.971,31	1,35	5.806,93	477.967,02	2.566.546,43	1,34	338.231,81	332.424,88
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.736.234,46	2.904.778,24	21.746,28	2.889.971,31	1,35	5.806,93	477.967,02	2.566.546,43	1,34	338.231,81	332.424,88
Recuperação de Áreas Degradadas	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	191.312.673,36	223.375.860,83	36.705.568,12	204.746.649,76	95,48	18.629.211,07	38.124.945,94	181.152.992,74	94,92	42.222.868,09	23.593.657,02
Ciência e Tecnologia	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Agricultura	2.482.000,00	1.926.756,83	-198.573,54	1.833.067,64	0,85	93.689,19	425.363,57	1.785.847,95	0,94	140.908,88	47.219,69
Administração Geral	2.215.000,00	1.478.510,19	-198.573,54	1.420.279,90	0,66	58.230,29	308.249,58	1.380.384,81	0,72	98.125,38	39.886,09
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	16.308,01	0,00	0,00	0,00	16.308,01	0,00	0,00	0,00	16.308,01	0,00
Promoção da Produção Animal	130.000,00	346.488,63	0,00	327.341,59	0,15	19.147,04	102.454,79	327.341,59	0,17	19.147,04	0,00
Extensão Rural	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	62.000,00	85.450,00	0,00	85.446,15	0,04	3,85	14.649,20	78.121,55	0,04	7.328,45	7.324,60
Indústria	200.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Promoção Industrial	200.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Comércio e Serviços	130.000,00	12.552,50	0,00	0,00	0,00	12.552,50	0,00	0,00	0,00	12.552,50	0,00
Promoção Comercial	130.000,00	12.552,50	0,00	0,00	0,00	12.552,50	0,00	0,00	0,00	12.552,50	0,00
Transporte	1.375.000,00	1.279.735,99	-471.003,73	808.732,26	0,38	471.003,73	164.636,98	747.186,14	0,39	532.549,85	61.546,12
Administração Geral	1.375.000,00	1.279.735,99	-471.003,73	808.732,26	0,38	471.003,73	164.636,98	747.186,14	0,39	532.549,85	61.546,12
Desporto e Lazer	568.000,00	917.587,52	447.942,63	557.797,38	0,26	359.790,14	95.708,54	153.854,38	0,08	763.733,14	403.943,00
Lazer	568.000,00	917.587,52	447.942,63	557.797,38	0,26	359.790,14	95.708,54	153.854,38	0,08	763.733,14	403.943,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.276.908,50	10.253.823,43	1.569.470,34	9.696.683,45	4,52	557.139,98	2.272.633,03	9.696.683,45	5,08	557.139,98	0,00
Legislativa	161.700,00	191.700,00	38.512,54	179.957,37	0,08	11.742,63	38.512,54	179.957,37	0,09	11.742,63	0,00
Ação Legislativa	161.700,00	191.700,00	38.512,54	179.957,37	0,08	11.742,63	38.512,54	179.957,37	0,09	11.742,63	0,00
Judiciária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração	2.813.858,50	2.189.789,05	327.819,99	2.063.402,98	0,96	126.386,07	505.430,97	2.063.402,98	1,08	126.386,07	0,00
Administração Geral	1.347.858,50	641.548,44	0,00	631.162,38	0,29	10.386,06	177.610,98	631.162,38	0,33	10.386,06	0,00
Administração Financeira	1.442.000,00	1.524.240,61	327.819,99	1.432.240,60	0,67	92.000,01	327.819,99	1.432.240,60	0,75	92.000,01	0,00
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Social	633.300,00	46.361,30	7.521,84	32.594,64	0,02	13.766,66	7.521,84	32.594,64	0,02	13.766,66	0,00
Assistência Comunitária	633.300,00	46.361,30	7.521,84	32.594,64	0,02	13.766,66	7.521,84	32.594,64	0,02	13.766,66	0,00
Previdência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	3.034,66	0,00	71.965,34	0,00	3.034,66	0,00	71.965,34	0,00
Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	0,00	3.034,66	0,00	71.965,34	0,00	3.034,66	0,00	71.965,34	0,00
Saúde	3.336.800,00	2.890.322,62	415.534,30	2.622.318,50	1,22	268.004,12	618.905,62	2.622.318,50	1,37	268.004,12	0,00
Atenção Básica	3.336.800,00	2.890.322,62	415.534,30	2.622.318,50	1,22	268.004,12	618.905,62	2.622.318,50	1,37	268.004,12	0,00
Educação	4.505.750,00	4.860.150,46	780.081,67	4.795.375,30	2,24	64.775,16	1.102.262,06	4.795.375,30	2,51	64.775,16	0,00
Ensino Fundamental	3.605.750,00	3.849.608,82	600.281,68	3.784.833,66	1,76	64.775,16	838.552,55	3.784.833,66	1,98	64.775,16	0,00
Educação Infantil	900.000,00	1.010.541,64	179.799,99	1.010.541,64	0,47	-0,00	263.709,51	1.010.541,64	0,53	-0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.276.908,50	10.253.823,43	1.569.470,34	9.696.683,45	4,52	557.139,98	2.272.633,03	9.696.683,45	5,08	557.139,98	0,00
Agricultura	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	203.589.581,86	233.629.684,26	38.275.038,46	214.443.333,21	100,00	19.186.351,05	41.397.578,97	190.849.676,19	100,00	42.780.008,07	23.593.657,02

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.817.315,90	19.921.078,24	19.328.906,95	21.191.411,74	18.915.483,19	18.054.457,07	19.526.791,89	18.931.283,03	19.249.958,97	21.959.942,29	21.700.772,05	26.801.956,34	241.399.357,64	208.423.091,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.768.523,45	1.951.930,31	3.451.303,10	5.217.947,58	2.482.723,46	2.105.709,58	2.834.349,66	2.562.160,16	2.779.825,52	2.699.530,42	3.707.370,10	3.434.796,89	34.996.170,23	32.361.000,00
IPTU	262.660,76	265.264,96	1.072.363,80	3.368.526,18	740.721,68	528.160,55	609.798,39	554.378,87	662.309,72	655.509,99	523.706,28	628.228,83	9.871.630,01	8.570.000,00
ISS	801.846,56	718.265,71	934.909,52	899.153,99	872.719,28	823.250,02	1.026.373,61	895.638,91	1.135.561,65	977.783,58	917.849,47	1.174.106,86	11.177.469,16	10.370.000,00
ITBI	207.768,28	225.689,65	736.795,47	233.041,03	323.850,85	215.033,70	264.600,77	392.506,42	284.507,45	376.668,96	1.540.931,14	396.554,42	5.197.948,14	4.750.000,00
IRRF	129.685,65	380.597,55	448.103,83	478.517,95	316.239,68	341.231,86	661.670,52	484.964,17	421.228,71	457.688,46	516.716,07	989.894,14	5.586.538,39	4.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.562,20	382.112,44	259.130,48	238.708,43	229.191,97	198.033,65	271.906,37	254.671,79	276.217,99	231.869,43	208.167,14	246.012,64	3.162.584,53	3.971.000,00
Contribuições	381.248,90	788.449,07	732.997,13	665.787,68	849.829,08	980.139,32	826.108,01	788.368,55	777.628,72	790.373,26	821.268,93	1.748.805,14	10.151.003,79	8.209.091,50
Recosta Patrimonial	8.852,26	12.260,07	431.854,46	93.424,63	71.080,68	-316.493,47	103.762,79	162.547,50	167.169,46	230.211,30	277.567,29	397.876,73	1.640.113,70	1.818.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.852,26	12.260,07	431.854,46	93.424,63	71.080,68	-316.493,47	103.762,79	162.547,50	167.169,46	230.211,30	277.567,29	397.876,73	1.640.113,70	1.818.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	3.898,07	2.019,16	0,00	10.088,01	7.633,12	7.528,97	9.953,49	11.725,52	12.164,81	65.011,15	100.000,00
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.536.546,78	17.044.912,11	14.544.964,59	15.075.219,53	15.363.687,06	15.122.670,14	15.668.094,53	15.326.572,96	15.269.339,57	18.159.548,20	16.799.836,48	20.680.251,65	192.591.643,60	162.397.000,00
Cota-Parte do FPM	3.377.638,45	4.427.227,59	2.967.477,64	3.102.273,01	3.728.504,99	3.224.577,88	4.406.003,17	3.522.740,12	2.766.539,58	3.082.848,30	4.003.777,26	5.960.404,36	44.570.012,35	39.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.218.236,24	2.810.017,02	3.980.388,99	3.844.481,17	3.378.920,44	3.822.438,64	3.702.224,72	4.270.609,03	3.833.757,70	3.636.611,17	4.471.615,25	4.073.536,17	45.042.836,54	34.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	483.350,21	3.706.577,72	663.364,22	702.633,96	603.517,63	619.398,68	387.795,62	366.645,28	298.197,52	247.074,82	193.051,72	179.920,02	8.451.527,40	7.800.000,00
Cota-Parte do ITR	796.652,32	72.404,37	328.658,77	40.632,71	48.795,50	123.897,34	114.888,98	68.258,99	498.176,14	3.719.004,43	988.626,43	1.344.161,63	8.144.155,61	8.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	35.031,82	28.656,07	34.026,92	34.127,42	32.986,08	0,00	65.207,45	29.388,96	34.968,15	35.993,27	34.481,03	35.251,80	400.118,97	350.000,00
Transferências do FUNDEB	3.240.353,70	3.481.319,51	3.017.137,88	3.386.012,50	3.794.761,29	3.589.330,32	3.258.203,07	3.811.523,51	3.303.348,92	3.631.084,80	4.054.940,11	3.903.639,07	42.471.664,88	34.200.000,00
Outras Transferências Correntes	2.385.284,04	2.518.709,83	3.553.910,17	3.965.058,76	3.776.201,13	3.743.027,28	3.733.773,52	3.257.407,07	4.534.351,56	3.806.921,41	3.053.344,68	5.183.338,60	43.511.328,05	38.137.000,00
Outras Receitas Correntes	122.144,51	123.526,68	167.787,67	139.032,32	148.162,90	162.431,50	94.476,89	91.633,86	255.995,70	80.279,11	94.729,25	540.225,93	2.020.426,32	3.638.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.680.731,18	2.594.849,22	1.956.580,39	1.826.648,28	2.016.102,80	2.150.384,27	1.883.954,40	2.125.798,31	1.956.121,72	2.614.575,49	2.408.107,94	3.322.306,79	26.436.160,79	21.521.091,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.555,79	391.603,95	368.602,55	288.644,17	464.155,13	592.321,81	480.588,42	480.147,68	476.787,60	477.467,80	476.693,86	1.371.620,43	5.874.189,19	4.109.091,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.575.175,39	2.203.245,27	1.587.977,84	1.538.004,11	1.551.947,67	1.558.082,46	1.403.365,98	1.645.650,63	1.479.334,12	2.137.107,69	1.931.414,08	1.950.696,36	20.561.971,60	17.412.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.236.584,72	17.326.229,02	17.372.326,56	19.364.763,46	16.899.380,39	15.904.072,80	17.642.837,48	16.805.484,72	17.293.837,25	19.345.366,80	19.292.664,11	23.479.649,55	214.963.196,85	186.902.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.236.584,72	17.326.229,02	17.372.326,56	19.364.763,46	16.899.380,39	15.904.072,80	17.642.837,48	16.805.484,72	17.293.837,25	19.345.366,80	19.292.664,11	23.479.649,55	214.963.196,85	186.902.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	14.236.584,72	17.326.229,02	17.372.326,56	19.364.763,46	16.899.380,39	15.904.072,80	17.642.837,48	16.805.484,72	17.293.837,25	19.345.366,80	19.292.664,11	23.479.649,55	214.963.196,85	186.902.000,00

Fonte:

Nova Andradina, 28/01/2022

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Emerson Nantes de Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-0083600-4
--	--	--

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	16.200.000,00	14.330.848,69			
Receita de Contribuições dos Segurados	4.109.091,50	5.874.189,19			
Ativo	4.057.091,50	5.808.944,42			
Inativo	50.700,00	63.591,02			
Pensionista	1.300,00	1.653,75			
Receita de Contribuições Patronais	8.078.000,00	5.690.726,86			
Ativo	8.078.000,00	5.690.726,86			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	1.000.000,00	51.861,74			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	51.861,74			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	3.012.908,50	2.714.070,90			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	3.012.908,50	2.714.070,90			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.187.091,50	11.616.777,79			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	8.203.802,04	7.877.752,15	7.877.752,15	7.877.752,15	0,00
Aposentadorias	7.491.524,72	7.165.474,83	7.165.474,83	7.165.474,83	0,00
Pensões por Morte	712.277,32	712.277,32	712.277,32	712.277,32	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	3.034,66	3.034,66	3.034,66	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continua

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	3.034,66	3.034,66	3.034,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.278.802,04	7.880.786,81	7.880.786,81	7.880.786,81	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	4.908.289,46	3.735.990,98	3.735.990,98	3.735.990,98	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	7.810.418,14				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2021				
Caixa e equivalentes de caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	83.882.919,16				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	1.326.233,80
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.300.000,00	1.326.233,80

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continua

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.257.570,20	1.187.957,65	1.059.363,69	1.024.911,77	128.593,96
Pessoal e Encargos Sociais	470.151,45	462.648,58	462.648,58	462.648,58	0,00
Demais Despesas Correntes	787.418,75	725.309,07	596.715,11	562.263,19	128.593,96
Despesas de Capital (XIV)	42.429,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.300.000,00	1.187.957,65	1.059.363,69	1.024.911,77	128.593,96
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)†	0,00	138.276,15	138.276,15	301.322,03	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	191.015.091,50	220.832.284,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.361.000,00	34.996.170,23
I.P.T.U.	8.570.000,00	9.871.630,01
I.S.S.	10.370.000,00	11.177.469,16
I.T.B.I.	4.750.000,00	5.197.948,14
I.R.R.F.	4.700.000,00	5.586.538,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.971.000,00	3.162.584,53
Contribuições	8.209.091,50	10.151.003,79
Receita Patrimonial	1.818.000,00	1.640.113,70
Aplicações Financeiras(II)	1.718.000,00	1.575.102,55
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	65.011,15
Transferências Correntes	144.985.000,00	172.029.672,00
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	36.335.744,24
Cota-Parte do ICMS	27.280.000,00	36.034.269,46
Cota-Parte do IPVA	6.240.000,00	6.761.221,96
Cota-Parte do ITR	6.400.000,00	6.515.324,64
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	400.118,97
Transferências do FUNDEB	34.200.000,00	42.471.664,68
Outras Transferências Correntes	38.137.000,00	43.511.328,05
Demais Receitas Correntes	3.642.000,00	2.015.324,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.642.000,00	2.015.324,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	189.297.091,50	219.257.181,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.094.000,00	7.338.868,57
Operação de Crédito(VI)	5.000.000,00	3.200.772,62
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	921.367,16
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	300.000,00	921.367,16					
Transferências de Capital	2.794.000,00	3.216.728,79					
Convênios	331.000,00	200.000,00					
Outras Transferências de Capital	2.463.000,00	3.016.728,79					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.094.000,00	4.138.095,95					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	192.391.091,50	223.395.277,54					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	186.203.073,87	178.189.312,95	170.022.447,55	169.846.809,05	124.756,05	3.093.685,80	3.093.685,80
Pessoal e Encargos Sociais	95.945.526,59	92.374.624,78	92.358.764,79	92.306.325,89	13.875,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	51.706,38	51.706,38	51.706,38	51.706,38	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.205.840,90	85.762.981,79	77.611.976,38	77.488.776,78	110.880,45	3.093.685,80	3.093.685,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	90.205.840,90	85.762.981,79	77.611.976,38	77.488.776,78	110.880,45	3.093.685,80	3.093.685,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	186.151.367,49	178.137.606,57	169.970.741,17	169.795.102,67	124.756,05	3.093.685,80	3.093.685,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	37.172.786,96	26.557.336,81	11.130.545,19	10.726.188,05	44.804,43	5.668.877,79	5.668.877,79
Investimentos	34.117.802,94	23.558.143,70	8.131.352,08	7.726.994,94	44.804,43	5.668.877,79	5.668.877,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.054.984,02	2.999.193,11	2.999.193,11	2.999.193,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	34.117.802,94	23.558.143,70	8.131.352,08	7.726.994,94	44.804,43	5.668.877,79	5.668.877,79

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	220.269.170,43	201.695.750,27	178.102.093,25	177.522.097,61	169.560,48	8.762.563,59	8.762.563,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		36.941.055,86					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.066.418,14					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.527.591,63					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		51.706,38					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		38.416.941,11					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.846.418,14					
		ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31 Dez 2020(a)			Até o Bimestre/2021(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		20.489.767,06			20.285.621,65		
DEDUÇÕES (XXIX)		33.071.994,38			72.918.059,27		
Disponibilidade de Caixa		33.071.994,38			72.918.059,27		
Disponibilidade de Caixa Bruta		33.233.692,49			73.487.592,10		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		161.698,11			569.532,83		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-12.582.227,32			-52.632.437,62		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		40.050.210,30					

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-407.834,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.458.045,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	38.982.159,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.349.548,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.349.548,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.810.418,14

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.160,87	172.560,70	169.560,48	7.171,98	23.989,11	1.213.148,62	13.047.880,49	8.762.563,59	8.762.563,59	3.667.057,35	1.831.408,17	1.855.397,28
EXECUTIVO	28.160,87	172.560,70	169.560,48	7.171,98	23.989,11	1.213.148,62	13.047.880,49	8.762.563,59	8.762.563,59	3.667.057,35	1.831.408,17	1.855.397,28
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.160,87	133.537,24	130.537,02	7.171,98	23.989,11	1.213.148,62	12.988.036,92	8.753.981,42	8.753.981,42	3.615.795,95	1.831.408,17	1.855.397,28
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,43	1.269,18	1.269,18	3.156,25	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.069,52	23.069,52	23.069,52	1.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DES. INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,12	0,00	413,12	413,12	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	389,00	1.101,54	389,00	1.101,54	0,00	4.677,13	820.877,35	699.551,10	699.551,10	89.875,47	36.127,91	36.127,91
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.402,03	2.150.560,55	1.445.836,36	1.445.836,36	251.887,45	637.238,77	637.238,77
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.232,45	19.232,45	19.232,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	830,60	1.558,90	0,00	1.490,60	898,90	1.095,77	720.868,26	511.599,70	511.599,70	205.098,83	5.265,50	6.164,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	44.804,43	44.804,43	0,00	0,00	364.959,32	3.571.037,80	3.180.892,63	3.180.892,63	755.104,49	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.941,27	80.848,81	81.796,01	2.903,86	23.090,21	464.265,21	4.422.225,26	1.995.568,40	1.995.568,40	1.738.146,08	1.152.775,99	1.175.866,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.012,34	3.547,58	1.464,76	0,00	0,00	861.245,22	625.435,88	625.435,88	235.809,34	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. IN	0,00	211,22	0,00	211,22	0,00	193.336,04	392.984,08	251.113,08	251.113,08	335.207,04	-0,00	-0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.406,50	0,00	0,00	49.406,50	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.406,50	0,00	0,00	49.406,50	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA ANDR	0,00	39.023,46	39.023,46	0,00	0,00	0,00	10.437,07	8.582,17	8.582,17	1.854,90	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	39.023,46	39.023,46	0,00	0,00	0,00	10.437,07	8.582,17	8.582,17	1.854,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	28.160,87	172.560,70	169.560,48	7.171,98	23.989,11	1.213.148,62	13.047.880,49	8.762.563,59	8.762.563,59	3.667.057,35	1.831.408,17	1.855.397,28

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.390.000,00	31.833.585,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.570.000,00	9.871.630,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.750.000,00	5.197.948,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.370.000,00	11.177.469,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	5.586.538,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.959.500,00	105.255.208,24
2.1- Cota-Parte FPM	38.599.500,00	43.216.569,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	41.171.341,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.899.500,00	2.045.227,86
2.2- Cota-Parte ICMS	34.100.000,00	45.042.836,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	400.118,97
2.4- Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.144.155,61
2.5- Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	8.451.527,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	117.349.500,00	137.088.793,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.390.000,00	20.641.996,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	11.947.375,00	13.630.202,41
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.225.000,00	42.684.067,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.225.000,00	42.684.067,47
6.1.1- Principal	34.200.000,00	42.471.664,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	212.402,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	16.810.000,00	21.829.668,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		42.684.067,47

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.828.399,37	27.828.399,37	27.828.399,37	27.828.399,37	0,00
10.1- Educação Infantil	3.387.083,56	3.387.083,56	3.387.083,56	3.387.083,56	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.387.083,56	3.387.083,56	3.387.083,56	3.387.083,56	0,00
10.2- Ensino Fundamental	24.441.315,81	24.441.315,81	24.441.315,81	24.441.315,81	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	12.293.343,01	12.198.145,73	7.635.190,85	7.587.996,50	4.562.954,88
11.1- Educação Infantil	3.937.544,05	3.872.784,88	3.872.784,88	3.825.590,53	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.937.544,05	3.872.784,88	3.872.784,88	3.825.590,53	0,00
11.2- Ensino Fundamental	8.355.798,96	8.325.360,85	3.762.405,97	3.762.405,97	4.562.954,88
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.121.742,38	40.026.545,10	35.463.590,22	35.416.396,87	4.562.954,88

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.828.399,37	27.828.399,37	27.828.399,37	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	40.026.545,10	35.463.590,22	35.416.396,87	4.562.954,88	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.878.847,23	27.828.399,37	27.828.399,37	65,20
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.268.406,75	2.657.522,37	2.657.522,37	6,23

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	487.032,30	486.327,43	486.327,43	486.327,43	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	487.032,30	486.327,43	486.327,43	486.327,43	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	26.536.275,32	20.535.591,88	12.391.806,50	11.939.310,98	8.143.785,38
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	27.023.307,62	21.021.919,31	12.878.133,93	12.425.638,41	8.143.785,38

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	61.048.464,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	21.829.668,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	39.218.795,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	34.272.198,48	39.218.795,81	28,61

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.000.000,00	3.200.772,62	1.799.227,38
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	37.173.173,02	26.557.336,81	10.615.836,21
Investimentos	34.117.802,94	23.558.143,70	10.559.659,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.055.370,08	2.999.193,11	56.176,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	37.173.173,02	26.557.336,81	10.615.836,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	32.173.173,02	23.356.564,19	8.816.608,83

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	74.023.269,63
2021	19.934.350,76	7.087.700,25	12.846.650,51	86.869.920,14
2022	21.334.311,30	7.357.482,64	13.976.828,66	100.846.748,80
2023	22.695.158,79	9.409.614,59	13.285.544,20	114.132.293,00
2024	24.118.394,70	9.887.783,37	14.230.611,33	128.362.904,33
2025	25.497.174,55	10.882.650,30	14.614.524,25	142.977.428,58
2026	26.951.070,38	11.533.252,25	15.417.818,13	158.395.246,71
2027	28.394.490,97	12.530.906,28	15.863.584,69	174.258.831,40
2028	29.849.944,52	13.421.796,88	16.428.147,64	190.686.979,04
2029	31.353.489,27	14.261.371,33	17.092.117,94	207.779.096,98
2030	32.858.559,44	15.121.936,78	17.736.622,66	225.515.719,64
2031	34.269.654,90	16.413.845,36	17.855.809,54	243.371.529,18
2032	35.729.179,63	17.488.104,67	18.241.074,96	261.612.604,14
2033	37.210.784,24	18.476.228,95	18.734.555,29	280.347.159,43
2034	38.486.047,91	20.473.740,68	18.012.307,23	298.359.466,66
2035	39.059.178,63	25.016.804,72	14.042.373,91	312.401.840,57
2036	39.611.390,37	28.551.123,12	11.060.267,25	323.462.107,82
2037	40.722.083,42	29.305.833,58	11.416.249,84	334.878.357,66
2038	41.722.635,93	30.511.724,38	11.210.911,55	346.089.269,21
2039	42.809.366,44	31.315.488,08	11.493.878,36	357.583.147,57
2040	43.599.835,98	33.278.152,56	10.321.683,42	367.904.830,99
2041	43.783.612,91	36.618.674,44	7.164.938,47	375.069.769,46
2042	43.866.714,68	37.623.406,01	6.243.308,67	381.313.078,13
2043	43.907.740,45	38.463.172,93	5.444.567,52	386.757.645,65
2044	44.088.027,17	38.566.000,77	5.522.026,40	392.279.672,05
2045	44.210.215,34	38.796.216,79	5.413.998,55	397.693.670,60
2046	44.227.653,91	39.298.265,75	4.929.388,16	402.623.058,76
2047	44.335.591,30	39.300.330,11	5.035.261,19	407.658.319,95
2048	44.375.778,79	39.522.858,44	4.852.920,35	412.511.240,30
2049	44.483.192,06	39.364.570,24	5.118.621,82	417.629.862,12
2050	44.718.100,95	38.748.185,33	5.969.915,62	423.599.777,74
2051	45.077.655,90	37.802.552,36	7.275.103,54	430.874.881,28
2052	25.948.269,97	36.947.708,39	-10.999.438,42	419.875.442,86
2053	25.163.545,24	36.007.627,87	-10.844.082,63	409.031.360,23
2054	24.398.812,03	34.977.552,38	-10.578.740,35	398.452.619,88
2055	23.685.149,54	33.780.242,91	-10.095.093,37	388.357.526,51
2056	23.005.703,77	32.518.430,42	-9.512.726,65	378.844.799,86
2057	22.345.322,24	31.280.893,51	-8.935.571,27	369.909.228,59
2058	21.726.830,61	29.974.944,55	-8.248.113,94	361.661.114,65
2059	21.155.569,15	28.621.191,74	-7.465.622,59	354.195.492,06
2060	20.637.661,40	27.225.959,53	-6.588.298,13	347.607.193,93
2061	20.170.225,07	25.820.236,51	-5.650.011,44	341.957.182,49
2062	19.762.920,18	24.390.851,17	-4.627.930,99	337.329.251,50
2063	19.414.645,02	22.962.902,60	-3.548.257,58	333.780.993,92
2064	19.128.820,22	21.542.432,26	-2.413.612,04	331.367.381,88
2065	18.908.703,06	20.135.448,82	-1.226.745,76	330.140.636,12
2066	18.757.373,52	18.747.955,53	9.417,99	330.150.054,11
2067	18.677.711,27	17.385.980,03	1.291.731,24	331.441.785,35
2068	18.672.381,35	16.055.374,44	2.617.006,91	334.058.792,26
2069	18.743.823,18	14.761.518,63	3.982.304,55	338.041.096,81
2070	18.894.254,26	13.509.414,01	5.384.840,25	343.425.937,06
2071	19.125.702,81	12.303.880,28	6.821.822,53	350.247.759,59
2072	19.439.972,19	11.149.211,99	8.290.760,20	358.538.519,79
2073	19.838.665,07	10.049.072,19	9.789.592,88	368.328.112,67
2074	20.323.231,90	9.006.626,33	11.316.605,57	379.644.718,24
2075	20.895.032,87	8.024.665,22	12.870.367,65	392.515.085,89
2076	21.555.342,43	7.105.512,74	14.449.829,69	406.964.915,58
2077	22.305.367,50	6.250.792,13	16.054.575,37	423.019.490,95

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2078	23.146.275,92	5.461.429,89	17.684.846,03	440.704.336,98
2079	24.079.228,48	4.737.713,04	19.341.515,44	460.045.852,42
2080	25.105.428,42	4.079.272,40	21.026.156,02	481.072.008,44
2081	26.226.158,80	3.485.053,98	22.741.104,82	503.813.113,26
2082	27.442.818,02	2.953.176,41	24.489.641,61	528.302.754,87
2083	28.756.971,36	2.480.986,50	26.275.984,86	554.578.739,73
2084	30.170.430,74	2.065.418,06	28.105.012,68	582.683.752,41
2085	31.685.293,55	1.703.301,76	29.981.991,79	612.665.744,20
2086	33.303.946,95	1.391.044,81	31.912.902,14	644.578.646,34
2087	35.029.083,86	1.124.394,75	33.904.689,11	678.483.335,45
2088	36.863.784,28	898.837,37	35.964.946,91	714.448.282,36
2089	38.811.558,86	709.866,89	38.101.691,97	752.549.974,33
2090	40.876.371,06	552.961,90	40.323.409,16	792.873.383,49
2091	43.062.665,48	423.881,76	42.638.783,72	835.512.167,21
2092	45.375.383,39	319.040,55	45.056.342,84	880.568.510,05
2093	47.819.956,19	235.368,76	47.584.587,43	928.153.097,48
2094	50.402.289,75	169.951,33	50.232.338,42	978.385.435,90
2095	53.128.781,71	119.924,69	53.008.857,02	1.031.394.292,92

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	300.000,00	943.936,32					-643.936,32
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	160.740,93					-110.740,93
Receita de Alienação De Bens Imóveis	250.000,00	760.626,23					-510.626,23
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	22.569,16					-22.569,16
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (lb - (llf + llg))					SALDO ATUAL (k) = (lli + llj)
Valor(III)	0,00	943.936,32					943.936,32

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.376.000,00	28.376.000,00	31.833.585,70	112,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.570.000,00	8.570.000,00	9.871.630,01	115,19
IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	6.764.570,31	100,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.870.000,00	1.870.000,00	3.107.059,70	166,15
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	5.197.948,14	109,43
ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	5.197.948,14	109,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.356.000,00	10.356.000,00	11.177.469,16	107,93
ISS	10.080.000,00	10.080.000,00	10.882.049,16	107,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	276.000,00	276.000,00	295.420,00	107,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	5.586.538,39	118,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.060.000,00	87.060.000,00	103.209.980,38	118,55
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	41.171.341,86	112,18
Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	8.144.155,61	101,80
Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.800.000,00	8.451.527,40	108,35
Cota-Parte ICMS	34.100.000,00	34.100.000,00	45.042.836,54	132,09
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	400.118,97	114,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	115.436.000,00	115.436.000,00	135.043.566,08	116,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.435.400,00	25.840.124,05	23.955.779,99	92,71	22.538.867,84	87,22	22.533.623,29	87,20	1.416.912,15
Despesas Correntes	26.415.000,00	24.312.150,51	22.610.031,44	93,00	21.694.049,11	89,23	21.688.804,56	89,21	915.982,33
Despesas de Capital	1.020.400,00	1.527.973,54	1.345.748,55	88,07	844.818,73	55,29	844.818,73	55,29	500.929,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.650.000,00	6.215.000,00	6.215.000,00	100,00	6.215.000,00	100,00	6.215.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.650.000,00	6.215.000,00	6.215.000,00	100,00	6.215.000,00	100,00	6.215.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	509.000,00	44.824,22	38.255,38	85,35	38.255,38	85,35	38.255,38	85,35	0,00
Despesas Correntes	509.000,00	44.824,22	38.255,38	85,35	38.255,38	85,35	38.255,38	85,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.618.000,00	32.099.948,27	30.209.035,37	94,11	28.792.123,22	89,70	28.786.878,67	89,68	1.416.912,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)	30.209.035,37	28.792.123,22	28.786.878,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.209.035,37	28.792.123,22	28.786.878,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.256.534,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.952.500,46	8.535.588,31	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,37	21,32	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (= h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	28.786.878,67	20.256.534,91	0,00	5.244,55	0,00	0,00	0,00	5.244,55	0,00	0,00
Empenhos de 2020	15.900.978,18	27.340.199,23	11.439.221,05	1.129.183,20	0,00	0,00	861.789,85	89.579,29	177.814,06	11.261.406,99
Empenhos de 2019	15.466.857,45	28.675.115,39	13.208.257,94	876.652,03	0,00	0,00	187,20	873.607,84	2.856,99	13.205.400,95
Empenhos de 2018	14.366.879,08	24.184.023,59	9.817.144,51	354.418,08	0,00	0,00	0,00	351.514,22	2.903,86	9.814.240,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)* 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	27.635.000,00	27.635.000,00	34.927.075,80	126,39
Proveniente da União - Fundo a Fundo	16.812.000,00	16.812.000,00	18.178.146,97	108,13
Proveniente dos Estados	10.823.000,00	10.823.000,00	16.748.928,83	154,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	151.000,00	151.000,00	67.943,54	45,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.786.000,00	27.786.000,00	34.995.019,34	125,94

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.100.500,00	16.435.940,56	15.751.862,06	95,84	14.609.286,99	88,89	14.609.286,99	88,89	1.142.575,07
Despesas Correntes	8.848.500,00	15.188.357,75	15.106.279,25	99,46	14.605.972,83	96,17	14.605.972,83	96,17	500.306,42
Despesas de Capital	1.252.000,00	1.247.582,81	645.582,81	51,75	3.314,16	0,27	3.314,16	0,27	642.268,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.529.500,00	19.710.630,59	19.480.756,94	98,83	19.290.836,23	97,87	19.290.836,23	97,87	189.920,71
Despesas Correntes	15.529.500,00	19.312.630,59	19.290.756,94	99,89	19.100.836,23	98,90	19.100.836,23	98,90	189.920,71
Despesas de Capital	0,00	398.000,00	190.000,00	47,74	190.000,00	47,74	190.000,00	47,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	451.000,00	433.785,02	298.589,50	68,83	298.589,50	68,83	298.589,50	68,83	0,00
Despesas Correntes	451.000,00	433.785,02	298.589,50	68,83	298.589,50	68,83	298.589,50	68,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	133.000,00	220.939,81	220.897,89	99,98	220.636,53	99,86	220.636,53	99,86	261,36
Despesas Correntes	133.000,00	220.939,81	220.897,89	99,98	220.636,53	99,86	220.636,53	99,86	261,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	680.000,00	878.649,16	878.573,72	99,99	878.312,36	99,96	878.312,36	99,96	261,36
Despesas Correntes	680.000,00	878.649,16	878.573,72	99,99	878.312,36	99,96	878.312,36	99,96	261,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	440.000,00	389.142,00	389.142,00	100,00	206.871,00	53,16	191.471,00	49,20	182.271,00
Despesas Correntes	440.000,00	389.142,00	389.142,00	100,00	206.871,00	53,16	191.471,00	49,20	182.271,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.334.000,00	38.069.087,14	37.019.822,11	97,24	35.504.532,61	93,26	35.489.132,61	93,22	1.515.289,50

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.535.900,00	42.276.064,61	39.707.642,05	93,92	37.148.154,83	87,87	37.142.910,28	87,86	2.559.487,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.179.500,00	25.925.630,59	25.695.756,94	99,11	25.505.836,23	98,38	25.505.836,23	98,38	189.920,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	478.609,24	336.844,88	70,38	336.844,88	70,38	336.844,88	70,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	220.939,81	220.897,89	99,98	220.636,53	99,86	220.636,53	99,86	261,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	680.000,00	878.649,16	878.573,72	99,99	878.312,36	99,96	878.312,36	99,96	261,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	440.000,00	389.142,00	389.142,00	100,00	206.871,00	53,16	191.471,00	49,20	182.271,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	60.952.000,00	70.169.035,41	67.228.857,48	95,81	64.296.655,83	91,63	64.276.011,28	91,60	2.932.201,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	60.952.000,00	70.169.035,41	67.228.857,48	95,81	64.296.655,83	91,63	64.276.011,28	91,60	2.932.201,65

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nova Andradina, 28/01/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021											
		No Bimestre	Até o Bimestre	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
Provisões de PPP	-	0,00	0,00										
Outros passivos	-	0,00	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00										
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00										
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00										
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	214.963.196,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				211.500.000,00
Previsão Atualizada				211.500.000,00
Receitas Realizadas				237.902.184,27
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				12.349.548,44
DESPESAS				
Dotação Inicial				211.500.000,00
Dotação Atualizada				241.440.102,40
Despesas Empenhadas				214.443.333,21
Despesas Liquidadas				190.849.676,19
Despesas pagas				190.269.680,55
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				23.593.657,02
Superavit Orçamentário				47.052.508,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				214.443.333,21
Liquidadas				190.849.676,19
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				23.593.657,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				214.963.196,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				214.613.196,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				214.613.196,85
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				11.616.777,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas				7.880.786,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas				7.880.786,81
Resultado Previdenciário				3.735.990,98
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	38.416.941,11	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	36.941.055,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
EXECUTIVO	14.261.029,11	3.667.057,35	8.762.563,59	1.831.408,17
EXECUTIVO	14.261.029,11	3.667.057,35	8.762.563,59	1.831.408,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
EXECUTIVO	200.721,57	7.171,98	169.560,48	23.989,11
EXECUTIVO	200.721,57	7.171,98	169.560,48	23.989,11
TOTAL:	14.461.750,68	3.674.229,33	8.932.124,07	1.855.397,28

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.218.795,81	25%	28,61	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.828.399,37	70%	65,20	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		3.200.772,62	1.799.227,38	
DESPESAS DE CAPITAL		26.557.336,81	10.615.836,21	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	19.934.350,76	34.269.654,90	43.783.612,91	23.005.703,77
Despesas Previdenciárias	7.087.700,25	16.413.845,36	36.618.674,44	32.518.430,42
Resultado Previdenciário	12.846.650,51	17.855.809,54	7.164.938,47	-9.512.726,65
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		943.936,32	-643.936,32	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.209.035,37	15,00	22,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.